



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, e ao Decreto Municipal nº 17.708/2017, e alterações)

Organização da Sociedade Civil (OSC)	Associação Paraíso – Unidade Pinheirinho
Objeto da parceria	Execução de atividades educativas complementares para crianças e adolescentes, no contraturno escolar, matriculados regularmente no ensino fundamental.
Tipo de parceria	Termo de Colaboração nº 05/2018
Prazo de execução do Termo Aditivo vigente	01 de janeiro de 2022 até 31 dezembro de 2022
Período de referência do relatório	2º Quadrimestre – 01/05/2022 a 31/08/2022
Documentos utilizados como subsídio para elaboração relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria	Visitas <i>in loco</i> Termo de acompanhamento/visita (gestor da parceria) Plano de Trabalho Relatório Mensal de Execução do Objeto (OSC) Relatório quadrimestral de execução do objeto (OSC) Sistema de cadastro de alunos Registro de frequência (lista de presença), fotos, fichas cadastrais e outros Resultado da pesquisa de satisfação Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal, fonte: SIOF (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento).

**RELATÓRIO**

**1. Descrição sumária das metas e atividades estabelecidas**

**1.1. Descrição sumária das metas**

Meta quantitativa	Atender 200 crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental (podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos).
Metas qualitativas	- <b>Favorecer um melhor aproveitamento do tempo ocioso:</b> Quantificar o número de atendimento mensal de alunos. - <b>Suprir necessidades extracurriculares dos alunos:</b> Acompanhar, ofertar, orientar e complementar atividades correlatas com as ministradas no ensino regular de cada turma; Mensurar quantidade de atividades propostas em cada oficina, Mensurar atividades extras: palestras, passeios, cursos e ações sociais. - <b>Melhorar o rendimento escolar. Mensurar:</b> Total de tarefas realizadas mensalmente; Total de tarefas realizadas de maneira autônoma; Total de tarefas realizadas com orientações do profissional; Total de tarefas realizadas integralmente com o auxílio direto do profissional. - <b>Disponibilizar um ambiente seguro, com o qual os alunos estejam familiarizados, para permanecer, além do turno escolar, sob a supervisão de equipe especializada.</b>

**1.2. Descrição sumária das atividades estabelecidas**

Para atingir as metas previstas em Plano de Trabalho, são desenvolvidas as seguintes atividades: Oficina de Artes, Oficina de Dança, Oficina de Orientação de Estudos/Auxílio à Tarefa, Oficina de Ética e Cidadania, Oficina de Futebol e Futsal, Oficina de Iniciação Esportiva, Oficina de Natação, Oficina de Recreação e Oficina de Teatro.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

**2.1. Das atividades realizadas**

Quanto à metodologia de trabalho, verificou-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto no Plano de Trabalho e que o Cronograma de Execução das Atividades foi cumprido.

**2.2. Do cumprimento das metas**

**2.2.1. Meta quantitativa:** Atender 150 crianças e adolescentes, podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos.

Período	Efetivamente matriculados	Meta atingida no período?			
Maio/2022	200	Sim	x	Não	
Junho/2022	198	Sim	x	Não	
Julho/2022	199	Sim	x	Não	
Agosto/2022	195	Sim	x	Não	

**2.2.2. Metas qualitativas**

Metas qualitativas	Especificação	Meta atingida no período?
Favorecer um melhor aproveitamento do tempo ocioso	Quantificar o número de atendimento mensal de alunos	sim
Suprir necessidades extracurriculares dos alunos	Acompanhar, ofertar, orientar e complementar atividades correlatas com as ministradas no ensino regular de cada turma	sim
	Mensurar quantidade de atividades propostas em cada oficina	sim
	Mensurar atividades extras: palestras, passeios, cursos e ações sociais	sim
Melhorar o rendimento escolar. Mensurar:	Total de tarefas realizadas mensalmente	sim
	Total de tarefas realizadas de maneira autônoma	sim
	Total de tarefas realizadas com orientações do profissional	sim
	Total de tarefas realizadas integralmente com o auxílio direto do profissional	sim

**2.2.3. Instrumentos de análise das atividades realizadas e de análise do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas no período**

(x) Controle da frequência/quantidade de crianças	(x) Registros de acompanhamento das atividades educativas/pedagógicas pelo(a) pedagogo(a)/coord. pedag.
(x) Visita às oficinas/salas de atividades	(x) Acompanhamento da integração projeto/escola/comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

(x) Condições físicas/estruturais e de limpeza e conservação dos espaços utilizados	(x) Planilha de cronograma de desembolso
(x) Profissionais presentes de acordo c/ plano de trabalho	(x) Orientação Pedagógica/Administrativa
(x) Atividades educativas de acordo com o plano de trabalho	(x) Mural e Site da OSC
(x) Disponibilização de materiais p/ as oficinas	(x) Portal da Transparência

**2.3. Do impacto social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho**

Impacto social	Impacto obtido no período?
Melhora das relações familiares e envolvimento da família com o serviço ofertado	Sim
Fortalecimento do vínculo das crianças e adolescentes atendidos com o serviço ofertado	Sim
Criação de vínculo solidário entre os participantes	Sim
Ampliação do conhecimento das crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo	Sim
As ações/atividades realizadas desenvolvem nas crianças e adolescentes hábitos de estudo, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia	Sim
Ampliação da oportunidade de conhecimento do território e construção de identidade com o lugar onde vivem	Sim
Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida comunitária cientes de seus direitos e deveres	Sim
Ampliação do conhecimento, complementando o aprendizado do ensino regular	Sim
Efetividade na permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes na escola	Sim
Efetividade de acesso das crianças/adolescentes e das famílias aos serviços em outras políticas públicas	Sim
Resguardo dos direitos social e educacional de proteção e amparo à criança e ao adolescente	Sim
O atendimento oferecido pela OSC contribui para que os pais/responsáveis possam ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local	Sim

**2.4. Resultados esperados**

Resultados esperados	Resultado alcançado no período?
Atingimento das metas previstas	Sim
Comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional das crianças atendidas, realizando, se necessário, o reajuste das ações (avaliação quadrimestral das oficinas)	Sim
Comprovação dos impactos positivos do "serviço" prestado quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social e econômico	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
EDUCAÇÃO**

Pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados. Dados compatibilizados pela OSC (3º Quadrimestre)	Sim
--	-----

**Obs.:** Em caso de “não” ou “alcançado parcialmente”, justificar.

**2.5. Demais marcos executores da parceria**

Despesas com custos indiretos e material de consumo do ajuste	Gastos realizados e itens adquiridos em consonância com as notas fiscais e com a Instrução Normativa nº 002/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda				
	De acordo	X	Parcialmente de acordo		Em desacordo
Planilhas mensais de solicitação dos recursos	Em consonância com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho				
	De acordo	X	Parcialmente de acordo		Em desacordo
Site e mural da OSC com as informações da parceria celebrada com a Administração Pública Municipal	De acordo com o art. 5º do Decreto Municipal 17.708/17 e com as diretrizes de transparência e acesso à informação nos termos dos Comunicados SDG nº 16/2018, nº 19/2018 e nº 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo				
	De acordo	X	Parcialmente de acordo		Em desacordo

**Obs.:** Em caso de “parcialmente de acordo” ou “em desacordo” justificar.

**3. Irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para a verificação do pleno atendimento**

Não houve nenhuma irregularidade apurada durante este quadrimestre.

**4. Valores efetivamente transferidos pela administração pública municipal\***

Período: 2º Quadrimestre Civil de 2022

MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	TOTAL
R\$ 88.453,64	R\$ 65.453,64	R\$ 64.720,52	R\$ 64.447,21	R\$ 283.075,01

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) - Recurso Municipal

\*O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).

**5. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento ou quando houver evidência de existência de ato irregular**


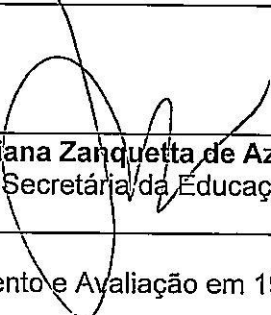
A OSC atingiu as metas e os resultados estabelecidos conforme pactuado no Plano de Trabalho e até o final deste quadrimestre não houve evidência de ato irregular.

**6. Análise das eventuais auditorias pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias**

Durante este quadrimestre, não houve auditorias internas ou externas.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
EDUCAÇÃO

Conclusão do Relatório	
<p>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas estabelecidas e resultados esperados no Plano de Trabalho, parte integrante do respectivo Termo de Colaboração?</p> <p>( X ) SIM                      ( ) NÃO                      ( ) PARCIALMENTE</p>	
<p>Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.</p>	
<p><b>Considerações finais:</b></p> <p>As sugestões realizadas pelo gestor, durante o acompanhamento, foram prontamente acatadas pela OSC. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido e de acordo com a metodologia prevista.</p> <p>Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações.</p> <p>Existe diálogo constante entre gestor e OSC, com o objetivo de aprimorar o serviço prestado à comunidade.</p> <p>Considera-se que os fins e objetivos previstos para a execução da parceria foram atingidos.</p>	
Elaborado em: 09/09/2022	Ciência da Secretária: 12/09/2022
 _____ Roberta Calafatti Delazari Gestora da Parceria	 _____ Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária da Educação
<p>Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 19/09/2022</p> <p>_____ Roberta Calafatti Delazari Gestor da Parceria</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referente ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2022).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por intermédio da Portaria Nº137/2021 e da Portaria Nº 200/2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 30/09/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Castro Garcia  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Ariane Andréa do Nascimento  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Angelone  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Ronieri Araújo Costa  
Comissão de Monitoramento e Avaliação